



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018/PP, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ e pela(s) Empresa(s) \_\_\_\_\_, que tem por objeto o aditamento na quantidade por mais 02 (duas) mensalidades no Contrato firmado, neste Município.**

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 83.267.989/0001-21, com sede à Rua Raimundo Mendes de Queiroz, nº 306, Vila Nova, CEP: 68.658.000– Aurora do Pará, Estado do Pará, neste ato, representado(a) por seu/sua titular Prefeito(a) Municipal, Sr.(ª) JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, titular do CPF nº 028.579.792-15, carteira de identidade civil nº 2806814 SSP/PA, residente e domiciliado nesta Cidade; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 83.267.989/0001-21, com sede à Rua São Francisco, Bairro: Centro Aurora do Pará CEP 68658000, Estado do Pará, neste ato, representado(a) por seu/sua titular Secretária(a) Municipal, Sr.(ª) MARIA ROSIANE SOARES DE OLIVEIRA, titular do CPF nº 621.561.522.68, carteira de identidade civil nº 3419232 SSP/PA, residente e domiciliado nesta Cidade

**CONTRATADA:** VIRTUAL TELECOM LTDA-ME, com sede na AV: BERNARDO SAYÃO, 425, ALTOS BOX 05, BAIRRO: CENTRO, MÃE DO RIO-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.644/0001-00, o representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a). NELSON RANGEL NUNES DE SOUSA portador do RG nº 5229661. SSP/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2018/PP, instruído no PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018-SEMED/PP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento na quantidade por mais 02 (duas) mensalidades no Contrato firmado entre as partes em 12 de Março de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica aditada a quantidade do Contrato nº 039/2018/PP por mais 02 (duas) mensalidades

**Rua Raimundo Mendes de Queiroz, nº 306, Vila Nova, CEP: 68.658.000– Aurora do Pará -  
Estado do Pará  
CNPJ: 83.267.989/0001-21**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**

2.2. Fica reformulado o Contrato, com o acréscimo de redução de metas, de acordo com a planilha acostada, com alteração nos valores da CONCEDENTE que passa de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

2023- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00-OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
3.3.90.39.99- OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, e dos termos exarados na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 039/2018/PP, e encontra amparo legal no Inciso I alínea b, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

AURORA do Pará/Pará, 07 de Janeiro de 2019.

Pela **Prefeitura Municipal AURORA do Pará** / CONTRATANTE:

**JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
*Prefeitura Municipal de Aurora do Pará*  
CONTRATANTE

Pelo Fundo Municipal de Educação de **AURORA do Pará** / CONTRATANTE:

**MARIA ROSIANE SOARES DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

**Rua Raimundo Mendes de Queiroz, nº 306, Vila Nova, CEP: 68.658.000– Aurora do Pará -**  
**Estado do Pará**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**

Pela Empresa VIRTUAL TELECOM LTDA-ME / CONTRATADA:

**VIRTUAL TELECOM LTDA-ME**  
CNPJ:08.407.644/0001-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- ..... 2- .....